

LEI Nº 1.922/2025, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Denomina logradouro público como **Rua Nobre**, a atual rua sem nome, localizada na Gibóia, no Camará, conforme documentação em Anexo, nesta cidade e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina logradouro público como Rua Nobre, a atual rua sem nome, localizada na Gibóia.

Art. 2º - Compete ao poder executivo municipal providenciar a instalação de placas de identificação a serem afixadas no local

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Anexo único da Lei nº 1.922/2025, de 17 de dezembro de 2025



**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM
17 DE DEZEMBRO DE 2025.**


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal